



**Estado do Rio Grande do Norte.  
Câmara Municipal de Caraúbas.  
Poder Legislativo Municipal.**

**PORTARIA Nº 081/2025 – CMC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Vereador **VANUSA LOPES CAVALCANTE**, ocupante do Cargo de **Vereadora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) vereador (a) **VANUSA LOPES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **VEREADOR**, Matrícula 0000152-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Reunião técnica junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) para tratar das demandas relacionadas ao abastecimento de água no município, incluindo a avaliação das causas das irregularidades no fornecimento, discussão de medidas emergenciais, bem como propostas de ações estruturantes para garantir a melhoria e estabilidade do sistema hídrico local.

**Local de destino:** Natal/RN.

**Período do Afastamento:** 01 dia.

**Art. 2º** - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

---

**ARTUR REGIS BARRETO  
VEREADOR PRESIDENTE.**